



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATA DA 20ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES, REALIZADA EM 10 DE JUNHO DE 2026, ÀS 14H30, NO PLENARINHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA.

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas e trinta minutos, reuniram-se, no Plenarinho da Câmara Municipal de Votuporanga, os membros das Comissões Permanentes, vereadores, representantes da autarquia Saev Ambiental e servidores desta Casa de Leis, com a finalidade de deliberar sobre as matérias constantes da pauta. Aberta a reunião, iniciou-se a análise das proposições de autoria do Poder Executivo, contando com a presença do Superintendente da Saev Ambiental, Sr. Osvaldo Carvalho, acompanhado de sua equipe, que prestou esclarecimentos acerca dos **Projetos de Leis nºs 118, 119, 120 e 121/2026**. Foram apresentados os projetos que tratam da criação do “Centro de Educação Ambiental” a ser instalado no Horto Florestal “Sérgio Ramalho Mata”, com a instituição do Programa Municipal Horto + Sustentável; da criação do Programa Municipal Moeda Verde Digital, voltado ao incentivo à reciclagem mediante concessão de moedas digitais convertidas em cupons para sorteio de prêmios; da instituição do Programa “Sentinelas do Meio Ambiente”, destinado ao monitoramento ambiental remoto com uso de drones e tecnologias de fiscalização inteligente para coibir o descarte irregular de resíduos; e da alteração do orçamento municipal, dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), proveniente de superávit financeiro, destinado à aquisição de premiações do referido Programa Moeda Verde Digital, tais como televisores, fritadeiras elétricas, scooter, celulares e tablets. Após as explanações, a Comissão de Justiça e Redação apresentou sugestões de ajustes redacionais, as quais foram integralmente acatadas pelo representante da autarquia. Também participaram da discussão os representantes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Saneamento – COMDEMA, Srs. Denilson Carmo Bertolaia e Aldo Okoti, que contribuíram com apontamentos, destacando-se a sugestão de emenda ao projeto referente à Moeda Verde Digital, especialmente quanto ao financiamento previsto, propondo que este passe a ocorrer por meio do Fundo Municipal do Meio Ambiente, mediante aprovação prévia do Conselho e apresentação de plano de ação. Após as considerações, concluiu-se pela inexistência de óbices ao prosseguimento das matérias, com exceção do projeto referente à Moeda Verde Digital, que permanecerá em aguardo da formalização da emenda sugerida pelo Conselho para posterior análise pelas comissões e vereadores. Na sequência, foi analisada o **Projeto de Lei nº 116/2026**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros do Prêmio Excelência Educacional do Governo do Estado de São Paulo às Associações de Pais e Mestres, tendo como finalidade viabilizar o recebimento e a destinação dos recursos do referido programa. Não havendo dúvidas e estando atendidos os requisitos constitucionais e legais, a matéria recebeu parecer favorável. Em seguida, apreciou-se a proposta de alteração da Lei nº 5.943/2017, por meio do **Projeto de Lei nº 122/2026** com o objetivo de viabilizar a concessão de transporte aos alunos do IFSP – Campus Votuporanga para participação no Provão Paulista, sendo igualmente constatada a ausência de óbices legais ou constitucionais, motivo pelo qual a matéria foi considerada apta ao prosseguimento. Ato contínuo, passou-se à análise das matérias de autoria do Poder Legislativo. Foi informado que o Vereador Sargento Moreno apresentou **Substitutivo ao Projeto de Lei nº 91/2026** que trata da instituição da prática de airsoft como modalidade esportiva no Município, bem como da criação da Semana Municipal do Airsoft no Calendário Oficial de Eventos, permanecendo a proposta sem seus respectivos pareceres por estar sob nova análise da Procuradoria Legislativa. Na sequência,

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

foi apresentado o **Projeto de Lei nº 93/2026**, de autoria do Vereador Cabo Renato Abdala que institui o Cadastro Municipal de Déficit Habitacional e Vulnerabilidade Social. Após explanação do autor, registrou-se que a Procuradoria Legislativa emitiu parecer favorável com recomendação de adequação da redação, a fim de torná-la mais genérica e evitar eventual vício de iniciativa. O autor comprometeu-se a avaliar a sugestão para possível apresentação de substitutivo, permanecendo a matéria em análise. Prosseguindo, foi novamente discutido o **Projeto de Lei nº 106/2026**, de autoria da Vereadora Débora Romani, acerca de instituição da Campanha Municipal de Prevenção e Combate às Queimaduras, tendo a Comissão de Justiça e Redação se manifestado favoravelmente ao seu prosseguimento, realizando, por meio de seu parecer, as adequações redacionais recomendadas pela Procuradoria Legislativa. Em seguida, foi apreciado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2026**, de autoria do vereador Meidão, que concede o Título de Cidadão Votuporangense ao Sr. Atílio Pozzobon Neto, o qual, por atender aos requisitos regimentais, recebeu parecer favorável. Foi ainda comunicado que o prazo para apreciação do **Veto Total do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 46/2026**, de autoria do vereador Cabo Renato Abdala, que dispõe sobre a transparência das informações relativas aos alvarás de funcionamento, encerra-se em 18 de junho de 2026, passando a integrar automaticamente a pauta da sessão subsequente caso não seja apreciado anteriormente. Em seguida, às quinze horas e trinta minutos, com a presença do Prefeito Municipal, Sr. Jorge Seba, acompanhado de Secretários Municipais e do Diretor-Presidente do Votuprev, Sr. Aduino Mariola, e equipe, passou-se à análise do **Projeto de Lei complementar nº 9/2026**, que institui o plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência Social do Município, nos termos da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 103/2019, estabelecendo regras permanentes e de transição para aposentadorias e pensões, bem como critérios de cálculo e reajuste. Durante a exposição, foram apresentados questionamentos pelos vereadores, sendo acordada a realização de audiência pública, por iniciativa da Presidência da Câmara, no dia 12 de junho de 2026, às 17h30, para esclarecimento de dúvidas dos servidores públicos e demais interessados antes da deliberação em plenário. O Vereador Cabo Renato Abdala questionou a revogação do inciso II do art. 56 da Lei Complementar nº 187/2011, especialmente quanto à contribuição sobre atividades legislativas e seus reflexos na aposentadoria dos servidores do Poder Legislativo que contribuíram por longos períodos. Após discussão, propôs-se a elaboração de três processos legislativos, de iniciativa do Executivo e do Legislativo, com o objetivo de assegurar e reconhecer o direito adquirido desses servidores até a vigência da Emenda Constitucional nº 103/2019. Sanadas as dúvidas e não constatados vícios de ordem constitucional, legal ou financeira, as comissões competentes manifestaram-se favoravelmente ao prosseguimento da matéria. Nada mais havendo a deliberar, eu, Larissa Marta Silva Cardoso, Secretária de Coordenação das Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que será assinada por mim, pelos membros das Comissões Permanentes e pelos demais vereadores presentes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

